

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO N.1102 DE 28 DE ABRIL DE 1983.

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 041, de 22 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Conceder afastamento a servidora ELI AQUINO DE LEMES FELIZARDO, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assun­to referente ao pessoal deste Governo, no período de 01 a 08/05/83.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

GOVERNADOR